



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.

REQUERIMENTO

O Vereador infra-assinado, no exercício de suas funções legislativas e na forma regimental, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente à **OI SETOR DE TELEFONIA PÚBLICA, CAIXA POSTAL 711, CEP: 50050-480 – RECIFE – PE**, e documento exclusivo ao Sr. **Urbano Costa Lima**, na Av. Borges de Mello nº 1677 – 6º andar, na Vila União, em Fortaleza – CE, solicitando a implantação de aparelhos de telefones públicos nos seguintes locais: Rua do Papoco, na Vila de Ventura, na residência do Sr. Domingos; na localidade de Bom Jesus, Ventura, na residência do Louro; na residência do Manuel Doca, depois do terceiro canal de irrigação; no Conjunto Paraíso, Vila Triângulo, na residência do Senhor Zé Valdir; no Povoado Santa Fé, na residência do Senhor Manuel Soeiro Neto; no Bom Jesus do Triângulo, na residência do Ariston (em frente ao Senhor Chico Quinca), em Santa Fé, na Residência do Senhor Biel.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 13 de abril de 2009.

FRANCISCO EDUARDO NETO
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

Justificativa

Tendo em vista que, até o momento, os moradores das regiões mencionadas não dispõem de aparelhos de telefones públicos, é que solicito uma maior atenção no sentido de uma resposta àqueles moradores, que, assim como todo e qualquer cidadão, necessitam dessa abrangência tecnológica para melhorar sua vida e interação social.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 13 de abril de 2009.

FRANCISCO EDUARDO NETO
Vereador